



LIDO NA SESSÃO DO DIA
18 MAR 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>19 MAR. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 2138/14
-----------	---	-----------	------------

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Educação – SEDUC. A necessidade de disponibilização de um ônibus de 44 (quarenta e quatro lugares) lugares para o transporte dos professores que atuam no distrito do Riozinho município de Cacoal-RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Educação – SEDUC a necessidade de disponibilização de um ônibus de 44 (quarenta e quatro lugares) para o transporte dos professores que atuam no distrito do Riozinho município de Cacoal - RO.

Plenário das Deliberações, 11 de março 2014.

Glaucione
Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Tal indicação se faz necessário, pois há grande dificuldade para locomoção dos professores que residem no município de Cacoal e lecionam no distrito do Riozinho. A dificuldade se deve pelo motivo de não haver transporte coletivo que coincidam com os horários das aulas, o que dificulta a chegada dos docentes para as aulas. Sem contar que a dependência de um transporte coletivo instável e irregular em seus horários faz com que muitas vezes os professores não cheguem a tempo para lecionar.

Outro problema esta na mobilidade para realização de trabalhos extraclasse o que se torna quase impossível pois os professores ficam refém de apenas uma linha de transporte coletivo urbano.

Reiteramos que tal indicação é um pedido e anseio de todos os alunos e professores do distrito do riozinho.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração e empenho dos nobres para seu pronto atendimento e aprovação.


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual